

## ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR / A INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro/a, estado civil \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado/UF: \_\_\_\_\_, na Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, portador/a da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedida pelo Órgão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrito/a no  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para servir de documento junto à **Comissão Gestora de Bolsas**, a instruir **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais para 2021**, ao/à candidato/a \_\_\_\_\_, no Colégio dos Santos Anjos de Varginha / MG, que sou trabalhador/a **informal** exercendo a atividade de: \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos meses abaixo identificados:

MÊS	RENDA (R\$)	MÊS	RENDA (R\$)
Fevereiro/2020		Mai/2020	
Março/2020		Junho/2020	
Abril/2020		Julho/2020	

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inexatidão das informações prestadas, além de me obrigar à devolução da importância dada como bolsa, me sujeitará às penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 15, da Lei 12.101/09\*, e artigos 171 e 299, do Código Penal\*\*.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em uma única via, para que produza todos os seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DECLARANTE**

### Testemunhas:

- 1 – Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade (RG) e CPF: \_\_\_\_\_
- 2 – Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade (RG) e CPF: \_\_\_\_\_

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O trabalho informal é aquele sem vínculos ou benefícios fornecidos por uma empresa, sem carteira assinada, sem renda fixa, sem contribuição previdenciária ou qualquer outra segurança fornecida pelo Ministério do Trabalho.
2. Anexar cópia do RG e CPF das testemunhas, que não podem ser da mesma família do/a declarante.
3. Em todas as situações, há OUTROS documentos complementares OBRIGATÓRIOS do/a declarante. – verificar EDITAL.

**\*\*Art. 15 - (...)** § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.”

**\*\* Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento”**

**\*\*\* Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.**